



**PORTARIA Nº 059-DG/IFAM CPA, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XVII do Artigo 154 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Software no CONSUP, em 20/03/2023; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 23443.006905/2020-31, autuado em 30/03/2020; e

**CONSIDERANDO** o teor do o teor do Memorando Eletrônico nº 009/2023 – DEPEP/DG/IFAM *Campus* Parintins, de 22/03/2023.


**RESOLVE:**

I – ALTERAR a Portaria nº 054-DG/IFAM CPA, de 21/03/2023, que designou servidores para constituírem a **Comissão de Implantação do Curso de Engenharia de Software**, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins.

II – DETERMINAR que a referida **Comissão** seja composta, a partir desta data, pelos servidores identificados no quadro abaixo

<b><u>NOME</u></b>	<b><u>CARGO</u></b>	<b><u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u></b>
Hudson da Silva Castro	Professor EBTT/Informática	Presidente
Rafael Diego Barbosa Soares	Professor EBTT/Biologia	Membro
Elenilton Mendonça Batista	Assistente de Alunos	Membro
Gleison Costa Ramos	Pedagogo	Membro
Jackeline Mendes de Souza	Professora EBTT/Libras	Membro
Adelson Menezes Portela	Professor EBTT/Informática	Membro
Érgison de Azevedo Farias	Técnico de Tecnologia da Informação	Membro
Wendel de Souza Oliveira	Engenheiro de Pesca	Membro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

  
**KLEBER DE BRITTO SOUZA**  
Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.